



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1685/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1320, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa e outros Vereadores

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de contratação de um administrador hospitalar, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que a entidade mantém convênio com o município para prestação de serviços de saúde, haja vista ser a Secretaria Municipal da Saúde gestora do SUS.

Ressaltando que o município está impedido legalmente de proceder tal contratação, pois não tem qualquer gerencia sobre a situação ou questão funcional da entidade em face de sua autonomia administrativa.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa e outros Vereadores
Câmara Municipal de Assis
NESTA